



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2023
DE 31 DE MAIO DE 2023

CONCEDE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MORGTA TATHIANE RIBEIRO LIMA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 46 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE.

CONSIDERANDO o Ofício 299/2023, de 30 de maio de 2023, o qual consta o requerimento da cessão da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a cessão da servidora **MORGTA TATHIANE RIBEIRO LIMA DANTAS**, portadora do RG/CI de nº 01.433.628-6 SSP/SE e do CPF de nº. 832.317.655-87, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para desenvolver suas atividades junto a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º – A cessão se dará pelo prazo de 01/06/2023 à 31/12/2023, podendo ser extinta a qualquer tempo em casos em que o interesse público o exigir;

Art. 3º – Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão da servidora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao término da vigência desse instrumento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 31 de maio de 2023.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal